



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 641/2021, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 76/2022, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para executar os serviços de higienização e manutenção de placas solares e inversores, pertencentes ao Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 17.975.139/0001-53 (doravante: MODOFRIO); JOSE CICERO DA SILVA 81285809149, CNPJ n.º 44.225.292/0001-36 (doravante: JOSE)**. As empresas, comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e terão prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	JOSE	6,99
2º	MODOFRIO	9,88

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	JOSE	6,99
2º	MODOFRIO	9,88

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
--------	---------	---------------------

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1º	JOSE	248,97
2º	MODOFRIO	271,67

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	JOSE	4,20
2º	MODOFRIO	4,47

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	JOSE	4,10
2º	MODOFRIO	4,25

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	JOSE	240,00
2º	MODOFRIO	271,67

Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada não cumpre com os requisitos de habilitação em sendo que deixou de apresentar, **11.5.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; **11.5.5** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; **11.5.7** Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho). Em face do exposto fica a licitante JOSE inabilitada para participação das próximas etapas do certame, sendo convocada a empresa MODOFRIO para abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação) constatando que a Licitante segunda colocada cumpre com os requisitos de habilitação. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificadas em segundo lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de

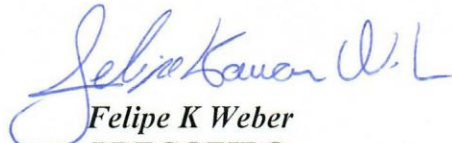
Pág 2/3



Município de Mercedes


Estado do Paraná

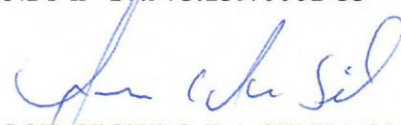
qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Felipe K Weber
PREGOEIRO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 17.975.139/0001-53


JOSE CICERO DA SILVA 81285809149
CNPJ nº 44.225.292/0001-36



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 76/2022

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	9,88	R\$	4,18					
RODADAS	MODOFRIO	JOSE							MENOR LANCE
1ª	R\$ 9,88	R\$ 6,99							R\$ 6,99
2ª	R\$ 5,96	R\$ 5,00							R\$ 5,00
3ª	R\$ 4,98	R\$ 4,50							R\$ 4,50
4ª	R\$ 4,47	R\$ 4,30							R\$ 4,30
5ª	Declina	R\$ 4,20							R\$ 4,20
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1440								
Valor Unitário	6.048,00		R\$ 4,20		Desconto		R\$ 5,68		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 76/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 02	R\$	9,88	R\$	4,08						
RODADAS	MODOFRIO	JOSE							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 9,88	R\$ 6,99							R\$ 6,99	
2ª	R\$ 5,00	R\$ 4,98							R\$ 4,98	
3ª	R\$ 4,50	R\$ 4,30							R\$ 4,30	
4ª	R\$ 4,25	R\$ 4,15							R\$ 4,15	
5ª	Declina	R\$ 4,10							R\$ 4,10	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		292								
Valor Unitário		1.197,20		R\$ 4,10				Desconto		R\$ 5,78
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 76/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 03	R\$	271,67	R\$	238,80						
RODADAS	MODOFRIO	JOSE							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 271,67	R\$ 248,67							R\$ 248,67	
2ª	Declina	R\$ 240,00							R\$ 240,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		8								
Valor Unitário		1.920,00		R\$ 240,00		Desconto		R\$ 31,67		
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento		CPF	▼	Número documento	08726666979
	Nome					
	Tipo de Sanção		Todos		▼	
	Período publicação : de		até			
	Data de Início Impedimento: de		até			
	Data de Fim Impedimento: de		até			
	Situação:	Todas		▼		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17975139000153
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 09:10:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MODOFRIO CLIMATIZACAO LTDA**
CNPJ: **17.975.139/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08726666979

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2022 09:10:42

Data da última atualização: 11/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO SAUERESSIG**

CPF/CNPJ: **087.266.669-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:43 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JPLY120722091143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO SAUERESSIG**

CPF: **087.266.669-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

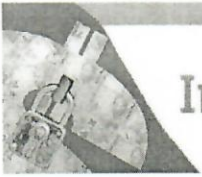
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:59 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NMD6120722091159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.266.669-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CD.6523.739A.9939 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php